

LEI Nº 811, DE 14.09.1972.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR\$
662.150,00, DESTINADO A REFORÇAR
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO DE 1972.



(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de setembro de 1972.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal